



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Ofício nº 116/2025

Cruzeiro, 11 de setembro de 2025

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, apresento à consideração de Vossa Excelência o presente requerimento, solicitando que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, junto ao setor competente, estude a viabilidade de instalação de **faixa elevada de pedestres na Rua Capitão Avelino Bastos, em frente ao nº 306, Centro, próximo à Igreja Comunidade Cristo em Nós.**

O presente pedido tem origem em reivindicações de moradores e frequentadores da região, que procuraram este vereador para relatar os constantes riscos a que estão expostos ao atravessar a via. Ressaltam que os veículos, em especial motocicletas, transitam pelo local em alta velocidade, desrespeitando os limites e colocando em risco a vida de pedestres e motoristas.

Trata-se de um ponto de grande circulação, por estar situado em área central e diante de uma igreja, o que amplia o fluxo de pessoas, inclusive crianças, idosos e famílias inteiras que participam das atividades religiosas e precisam atravessar a rua.

A implantação da faixa elevada servirá como medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos, disciplinar o trânsito e proporcionar maior segurança aos pedestres, evitando acidentes que podem ter consequências irreparáveis.

Diante do exposto, e considerando a relevância da solicitação, **requeiro ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a instalação da faixa elevada no referido endereço, acompanhada da devida sinalização horizontal e vertical, em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro.**



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva
Vereador



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003300350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva** em **11/09/2025 10:48**

Checksum: **8F697A3AAD67982F795AD308EEC94BA463791533E22198A37A12F2B45A6EE059**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.